

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 982/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADE FÍSICA (CEPAF) NO BAIRRO SANTA TERESA (PONTE), NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL – EMEF “SANTA TEREZINHA”.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo solicitar a implantação de um Centro de Promoção de Atividade Física (CEPAF) no Bairro Santa Teresa (Ponte), utilizando estrutura já existente nas dependências da EMEF “Santa Terezinha”, a fim de atender à população local com políticas públicas de saúde, esporte e qualidade de vida.

O Bairro Santa Teresa (Ponte) possui uma Comunidade expressiva e em constante crescimento, formada por crianças, adolescentes, adultos e idosos que carecem de espaços adequados para prática regular de atividades físicas e recreativas, realizadas de forma acessível, segura e orientada por profissionais capacitados.

A instalação do CEPAF proporcionará diversos benefícios diretos à população, tais como:

- Incentivo à adoção de hábitos saudáveis e combate ao sedentarismo;
- Prevenção e controle de doenças crônicas, especialmente entre idosos e grupos vulneráveis;
- Promoção da integração social, fortalecendo vínculos comunitários;
- Otimização do uso de equipamentos públicos existentes, ampliando o alcance das políticas sociais;
- Valorização do espaço público, com ações que contribuem para saúde física e mental da comunidade.

Além disso, esta iniciativa reforça o compromisso do Poder Público com a expansão de programas de promoção da saúde para todos os territórios do Município, garantindo equidade no acesso aos serviços, especialmente para regiões que historicamente possuem menos equipamentos esportivos.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Continua...

Continuação da Indicação nº 982/2025

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 08 de dezembro de 2025.

CRISTIANO BALANGA
Vereador